



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-feira, 7 de janeiro de 2025 - Edição nº 683

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 005/2025: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 006/2025: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 011/2025: "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA VERÔNICA SILVA LOPES DAS FUNÇÕES DE ENFERMEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TANQUE NOVO ENQUANTO PERDURAR SEU MANDATO COMO PRESIDENTE DA CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024.
- Extrato do Aditivo nº 001 do Contrato nº 034/2024.
- SEM EFEITO - Publicação do dia 02.01.2025, edição nº 680, referente as Atas de Registro de Preços: 001/2025, 004/2025, 007/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: B59D35CE20-F483CA2B19-48ACED7A8C-90EC38B2B0 | Edição: 683



DECRETO DE Nº 005/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Daniel Nobre dos Santos do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Tanque Novo – Bahia.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Gilberto Carlos Silva Reis para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Tanque Novo – Bahia

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: B59D35CE20-F483CA2B19-48ACED7A8C-90EC38B2B0 | Edição: 683



DECRETO DE Nº 006/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Bruno Batista Ferreira Carneiro para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Tanque Novo – Bahia

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: B59D35CE20-F483CA2B19-48ACED7A8C-90EC38B2B0 | Edição: 683



Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 011 DE 2025

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA VERÔNICA SILVA LOPES DAS FUNÇÕES DE ENFERMEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TANQUE NOVO ENQUANTO PERDURAR SEU MANDATO COMO PRESIDENTE DA CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações legais, e

CONSIDERANDO que, em conformidade com a Instrução Normativa nº 002/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), a acumulação da carga de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores com qualquer outra carga pública é considerada incompatível, independentemente da compatibilidade de horários, tendo em vista que o exercício da Presidência exige dedicação exclusiva às funções legislativas e administrativas;

CONSIDERANDO que houve uma tentativa de notificação formal à servidora Verônica Silva Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, para tratar do afastamento, e que a mesma se recusou a receber o ofício correspondente (**OFÍCIO DE Nº 003/2025**);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as atribuições do Poder Executivo para garantir a observância da legislação e a regularidade no exercício das funções públicas no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica afastada a servidora *Verônica Silva Lopes* da função de enfermeira, lotada no Hospital Municipal de Tanque Novo, enquanto perdurar o exercício do mandato do Presidente da Câmara Municipal de Tanque Novo.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: B59D35CE20-F483CA2B19-48ACED7A8C-90EC38B2B0 | Edição: 683



I- A partir deste decreto, a servidora fica impedida de exercer as funções de enfermeira no âmbito do município de Tanque Novo enquanto durar o seu mandato como Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - A servidora terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste decreto, para informar, junto ao setor pessoal deste município, qual remuneração optará por receber, se a de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores ou a de enfermeira.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tanque Novo/BA, em 07 de janeiro de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: B59D35CE20-F483CA2B19-48ACED7A8C-90EC38B2B0 | Edição: 683

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

A Agente de Contratação comunica aos interessados, que face ao regulamento do Decreto Municipal nº 047/2021, art.25, inciso II, em que prevê o cancelamento do registro de preços a pedido do fornecedor, esse decorrente de caso fortuito ou força, que prejudique o cumprimento da ata; bem como em conformidade ao art. 90, §2º da Lei 14.133/2021 no qual é facultado a administração convocar segundo colocado para negociação, podendo ainda esse assinar uma nova ata de registro de preços, sob mesmas condições de preço e prestação do serviço da ata supra. Sendo assim, convoco os licitantes remanescentes, para negociação e aceite dos lotes, o qual consta na ordem de classificação:

- Empresa **SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.733/0001-38, lotes 01 e 06.
- Empresa **AILTON LOPES CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.438/0001-50, lote 05.
- Empresa **JOSE NEVES FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.296/0001-90, lote 10.
- Empresa **ALC LOCACOES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.802.144/0001-00, lote 11.

THAYS MORAIS MEIRA OLIVEIRA
Agente de Contratação

Autenticação: B59D35CE20-F483CA2B19-48ACED7A8C-90EC38B2B0 | Edição: 683

Extrato do Aditivo nº 001 do Contrato nº 034/2024 - Processo Administrativo nº 034/2024 - Inexigibilidade nº 034/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 10.590.485/0001-74. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de consultoria e assessoria jurídica em direito público municipal. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Valor: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), durante 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$6.000,00 (seis mil reais). Data da assinatura do termo aditivo: 06 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 04.122.9000: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3390.39.00.00: 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

Autenticação: B59D35CE20-F483CA2B19-48ACED7A8C-90EC38B2B0 | Edição: 683

SEM EFEITO: Sirvo-me do presente termo para tornar sem efeito a publicação do dia 02.01.2025, edição nº 680, referente as Atas de Registro de Preços: 001/2025, 004/2025, 007/2025.

Autenticação: B59D35CE20-F483CA2B19-48ACED7A8C-90EC38B2B0 | Edição: 683